

EM 02/07/18unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRAÍVOS

ABSTENÇÕES.



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 013/18

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se em sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, José Irineu Muller, Magale Teresinha Petry e Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador Rosemar Orth, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt para fazer a chamada dos vereadores. No Pequeno Expediente o Presidente convidou o Vereador Romeu Recktenwalt, para a leitura do texto bíblico onde o mesmo fez uma reflexão sobre as famílias atingidas pelo temporal com granizo ocorrido na última semana que destruiu várias casas pedindo solidariedade às pessoas em doarem o que não utilizam mais para essas famílias que perderam seus pertences. Na sequencia o Presidente pôs em discussão e votação as atas de nº 011/18 e nº 012/18 e ambas foram aprovadas por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para fazer a leitura da Pauta da Sessão Ordinária, Projetos de Lei do Executivo Municipal, bem como as correspondências recebidas e expedidas. O Presidente passou para a apreciação e votação do Projeto de Lei do Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI N° 025/18- Revoga a Lei nº 2046/1997**, que dispõe sobre o estacionamento na Avenida Duque de Caxias. Posto em discussão, manifestou-se no espaço o Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt sugeriu ao Executivo criar um local próprio para o estacionamento de caminhões de carga/descarga que até o momento está sendo permitido em toda a Avenida Duque de Caxias. O Vereador Aécio Sozo no uso da palavra disse que ao seu ver seria um atraso proibir o estacionamento de carga/descarga, porém concorda com o colega Vereador que se deve limitar dando prazo e tempo de permanência dos caminhões, sendo essa uma forma de minimizar o trânsito intenso do município sugerindo estacionamentos demarcados e num futuro o município deva adotar o sistema rotativo de caminhões. O Vereador Mauricio Reginaldo falou que a abertura do portão do CTG Querência da Serra desafogou um pouco o trânsito na Avenida, sugeriu as pessoas ocuparem o Parque para estacionar bem como em frente ao CTG o que minimiza o fluxo. O Vereador Rosemar Orth disse que a Avenida é muito estreita e acredita que o município teria que seguir o exemplo de outras cidades como Carlos Barbosa já que não há mais como desafogar o trânsito sendo necessário fazer duas vias uma de ida e outra de volta. O Vereador Élio José Steffens em sua locução sugeriu que as pessoas que trabalham na sede deveriam



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

se deslocar a pé até o trabalho isso evitaria a quantidade de carros estacionados ao longo da avenida. Acredita ser inviável fazer duas vias de trânsito pelo alto custo que representa. Posto em votação o Projeto de Lei nº025/18 foi aprovado por unanimidade. Lida a Indicação nº 012/18 de autoria dos vereadores **Aécio Sozo, Élio J. Steffens, Magale T. Petry e Mauricio R.C. Reginaldo**- Que o Executivo Municipal estude a possibilidade através da Secretaria de Indústria e Comércio de realizar um recálculo do valor cobrado dos alvarás que concede a comercialização de variados produtos através de venda ambulante sendo que os mesmos não têm residência fixa aqui no município. Posta em discussão se manifestou um dos proponentes Vereador **Aécio Sozo** dizendo que essa situação dos vendedores ambulantes tem se intensificado nos últimos dias, e deixou claro que nenhum dos autores da Indicação quer proibir ou prejudicar a venda desses produtos apenas estão propondo um recálculo no valor do alvará que esses comerciantes pagam anualmente, sendo que os produtos não tem origem e dessa forma o comerciante não gera receita para o município nem emite nota fiscal prejudicando assim o comércio local que paga todos os impostos devidos ocasionando uma concorrência injusta prejudicando o próprio município. O Vereador **Élio José Steffens** se manifestou dizendo que essa situação já vem de anos, mas está crescendo cada dia mais, para isso solicitou gentis providências para o Secretário da Indústria e Comércio Léo Haas pois muitos desses vendedores estão até aceitando encomendas. Sugere que esses vendedores ambulantes tenham um local de venda distante da avenida. O Vereador **Romeu Recktenwalt** a título de contribuição parabenizou os autores da indicação apresentando sua sugestão no valor do alvará que passe para R\$500 reais /ano já que esses comerciantes aparecem somente na época da safra e depois não retornam para o município. Dessa forma o alvará temporário deveria ter um valor mais elevado sendo uma garantia para os empresários locais. O Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** na sua fala disse que esses comerciantes que vem de fora são denominados "comerciantes de oportunidade", lembrando que deveria haver a fiscalização só assim esses ambulantes teriam um local definido para suas vendas bem como uma taxa de alvará justa. O Vereador **Rosemar Orth** sugere conscientizar as pessoas a valorizar os produtores rurais e colonos do nosso município que expõem seus produtos na Feira da Agricultura Familiar para venda. Em votação a Indicação nº 012/18 foi aprovada por unanimidade. Passando para as Explicações Pessoais se manifestou o Vereador **Élio José Steffens** dizendo estar feliz em trazer uma ótima notícia vinda do Deputado Renato Molling que destina uma ambulância Tipo A para a Secretaria



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Saúde do município de Salvador do Sul e que o recurso se encontra disponível para fazer a tomada de preço. Falou do calcário que veio para os produtores rurais sendo uma Emenda Parlamentar do Deputado Pompeo de Mattos que havia sido pleiteada no ano de 2016 pelo Ex Vereador Junior Mossmann e a Ex Prefeita Carla Specht. Solicitou averiguar os nomes dos produtores que serão beneficiados pela distribuição deste calcário e se os mesmos podem optar pela aquisição de adubo caso não precisem do calcário. Questionou se essa notícia sairá no meio de comunicação da Casa Legislativa e disse que muitas coisas boas estão por vir. O Vereador **José Irineu Muller** convidou a todos para prestigiarem a festa Junina da comunidade de Linha Comprida que ocorrerá no dia 23 de junho. Agradeceu a Administração Municipal e a Secretaria de Obras pela recuperação do calçamento da Linha Comprida. O Vereador **Mauricio R. de Castro Reginaldo** de imediato solicitou ofício de reconhecimento para o Secretário de Obras do Interior pela recuperação da Estrada de Linha Comprida e Santa Rita, ao tempo em que pediu que a empresa contratada para operação tapa buracos verificasse o ponto de encontro da Rua Nelda Neis com a Adolfo Hermes local onde há um buraco que foi remendado e acabou cedendo logo em seguida. Fez uma ampla explanação sobre o pregão de aquisição de material elétrico onde fez duras críticas quanto aos valores das lâmpadas bem como as propostas apresentadas. Disse estar atento aos processos de Licitação disponíveis no Portal da Transparência do Município no intuito de fiscalizar. Enfatizou que está sendo perseguido politicamente frisando que um de seus familiares foi muito mal atendido na Unidade Básica de Saúde situação a qual irá averiguar o motivo - e se confirmado disse em tom de ameaça que a "situação ficará feia". Falou que não há a necessidade de bater num colega e perseguir seus familiares devido a um ato político. Na sequência o Vereador **Aécio Sozo** fez uma reflexão lamentando que as boas condições não são dadas a todos. Lamentou que nesse inverno muito não tem uma roupa quente para vestir, um teto para os abrigar e algumas pessoas possuem tudo isso e em questão de segundos as intempéries do tempo fazem com que percam tudo. Lamentou as pessoas não estarem instruídas em relação aos seus direitos ao mesmo tempo em que as políticas não funcionam, falta uma condição de conhecimento da população que deve procurar se orientar mais em relação à cultura política e a administração sendo que devem formalizar seu voto de forma consciente adquirindo o direito de fiscalizar os seus escolhidos sendo de suma importância no seu dia a dia. Disse ter o desejo de um dia concorrer numa eleição simplesmente pelo nome e pela história que carrega sem vínculo partidário por não entender até o momento o real motivo social



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

de existirem os partidos políticos e as coligações. O Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** em sua locução disse não ter entendido a revolta do colega Vereador no que se refere ao pregão de aquisição de material elétrico. Falou que a Administração optou em colocar lâmpadas de Led em toda a Avenida Duque de Caxias devido ao custo/benefício ao longo prazo e a garantia de durabilidade de 10 anos. Lembrou que teve a grata surpresa de verificar que o Deputado Alceu Moreira destinou mais uma Emenda Parlamentar ao município para aquisição de um caminhão que está somente aguardando o processo licitatório. Em seguida o Vereador **Délcio Darci Scherer** se reportou ao colega Vereador **Maurício R.C. Reginaldo** que sempre pede para trabalhar juntos em equipe, questionando ao colega como seria trabalhar com um colega que curte e compartilha um perfil fake maldoso nas redes sociais, que é alimentado pela oposição, exemplificando que o colega estende uma mão e apunhala com a outra. Fez menção também ao seu colega Vereador **Élio J. Steffens** da comunidade de Campestre que em sessão passada deixou bem claro não ser Vereador da comunidade e sim do município. Lamentou a atitude do colega que obteve votos nessa comunidade e agora passou a ignorá-la. Dando continuidade o Vereador **Rosemar Orth** lamentou todos os estragos ocorridos com a chuva de granizo ocorrida na última semana, que afetou também seus pertences e mesmo assim se mostrou solidário com as pessoas afetadas ajudando da forma que foi possível mostrando que cumpre seu papel de cidadão salvadorense sem esperar nenhuma promoção em troca como alguns Vereadores vinham fazendo especialmente em épocas eleitorais. Parabenizou o Consulado de Salvador do Sul pela doação de agasalhos para as pessoas atingidas pelo temporal. Frisou que esteve reunido com o diretor do Sebrae que presta consultoria para a empresa da sua esposa e tem a finalidade de fazer uma parceria a fim de firmar um convênio com o município para prestar consultoria em mais empresas. Agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos, convidando a todos os presentes para a próxima sessão ordinária da Câmara a realizar-se no dia **02 de julho de 2018**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

Cristian Muxfeldt
Rosemar Orth

Maurício R.C. Reginaldo

Délcio Darci Scherer

Élio J. Steffens

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

- www.camarasalvadordosul.rs.gov.br